



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

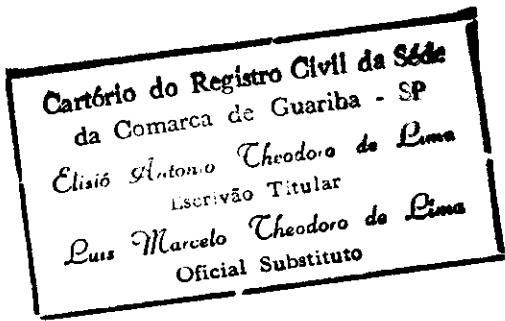
CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.431 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.996

ALTERA E REALTERA OS ARTIGOS E RESPECTIVOS INCISOS, LETRAS E PARA
GRAFOS QUE ESPECIFICA, DA LEI Nº 1.138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 1.996, APROVOU e eu - Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...



LEI:

Artigo 1º - As letras "a" e "b" do Inciso I, do Artigo 23; e, o § 1º, do Artigo 132, ambos da Lei nº ... 1.138 de 27 de novembro de 1.989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 23 - Os débitos não pagos nos prazos regulamentares ficam acrescidos de:

I - Multa de:

"a" e "b" - 02% (dois por cento)."

"Artigo 132 - ...

§ 1º - Para fins deste Artigo, o valor venal será considerado pelo seu valor normal."

Artigo 2º - Ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento), as alíquotas da Tabela I, referida no Artigo .. 56, da aludida Lei nº 1.138, de 27 de novembro de 1.989.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 1.997, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 1.220, de 26 de agosto de 1.991.

Guariba, 28 de novembro de 1.996.

ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 02 de dezembro de 1.996.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba - SP
Elisio Antônio Theodoro de Lima
Escrivão Titular
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto